

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 TOMADA DE PRECO Nº 010/2022

Aos 13 do mês de setembro 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 10:00hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, João Bosco Medeiros de Lima, Oscar José Mendes da Silva Filho e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao processo licitatório nº 055/2022 - tomada de preço nº 010/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA COELHO DE LUCENA e ESCOLA MUNICIPAL CAMOCIM, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.

Aberta a sessão às 09:51 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

EMPRESA

LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ 15.422.513/0001-68

PEREIRA DA COSTA CONSTRUCÕES E SERVICOS LTDA - CNPJ 10.843.161/0001-09

G O DOS SANTOS CONSTRUCÕES EIRELI - CNPJ 22.257.930/0001-68

Registra-se a presença dos estagiários Arthur Emanuel dos Santos Silva, Wanielly Emilly Carla da Silva, Eduarda Monteiro Lins de Souza, Isabella Victórya de Carvalho Lima, Thaisslla Kerolainne Nascimento Melo, Camilla Donara de Morais, Gabriel D'Albuquerque Lemos estagiária de Direito.

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em seguida, às 09:58, foi aberto o envelope de habilitação da empresa LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ 15.422.513/0001-68. Às 10:00 foi aberto o envelope de habilitação da empresa PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.483.161/0001-09. Às 10:01 foi aberto o envelope de habilitação da empresa G O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 22.257.930/0001-68.

Os documentos de habilitação foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

O presidente da CPL informou aos presentes que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações, e informou que o resultado será publicado no DOE e AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

Registra-se, ainda, que a análise dos documentos de habilitação terão sua regularidade e tecnicidade analisadas pelo responsável técnico da Secretaria Demandante.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 10:29h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.



PRESIDENTE:	re.ş
Victor Hugo de Menezes	
MEMBROS: Oscar José Mendes da Silva Júnior	
João Bosco Medeiros de Lima José Batista do Nascimento	
ASSESSORIA: Havia Voudiana da Silva Portela - ME	
DIRETORA DE CONTRATOS: Hozana Carla Pereira Gomes	
Arthur Emanuel dos 5. xtm. Arthur Emanuel dos Santos Silva	
Wanielly Emilly Carlada Silva Monteuro K. de Souza Eduarda Monteuro Ko. de Souza Eduarda Monteiro Lins de Souza Isabella Victórya de Carvalho Lima	
Thais offa Kerdainna Nascimento Molo. Thaissla Kerolainne Nascimento Melo	
Camilla Donara de morais	
Gobrie D'Allugurque Lemos	



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2022 TOMADA DE PREÇO N° 010/2022

Aos 22 dias do mês de setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 09:30h horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva, Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2022 – TOMADA DE PREÇO nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da Escola municipal Josefa Coelho de Lucena e Escola municipal Camocim, localizadas no município de Gravatá/PE, em conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e das demais cláusulas e condições constantes no Termo de Referência.

Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Educação para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes, conforme consta em anexo.

Inicialmente foi analisada a documentação da empresa **GO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.257.930/0001-68** atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); quanto à Qualificação Técnica (item 6.5 do edital), conforme parecer técnico, em anexo. Entretanto, quanto a Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), não apresentou a certidão da PJe de 2º, resultando em sua **INABILITAÇÃO.**

Em ato contínuo foram analisados os documentos da empresa LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.422.513/0001-68, verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), entretanto não atendeu ao item 6.5, quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua INABILITAÇÃO.

Em seguida foram analisados os documentos da empresa **PEREIRA DA COSTA CONSRTUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.843.161/0001-09,** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2) e quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo. Entretanto quanto a Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital) não apresentou as certidões da PJe de 1º e 2º graus, quanto à Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital) não apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, resultando em sua **INABILITAÇÃO.**

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação para eventual interposição de recurso.

O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

OCORRÊNCIA:



Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 10:30h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:

VICTOR HUGO DE MENEZES

MEMBROS:

MARIA DO CARMO DA SILVA

OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR

JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO

JOÃO BOSCO MÉDEIROS DE LIMA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro do ano de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Rua Izaltino Poggi, 265, CEP 55642-160, Prado, Gravatá – PE, reuniram-se o presidente da CPL, Victor Hugo de Menezes, e os membros Oscar Jose Mendes da Silva Junior, Isabella Victórya de Carvalho Lima, Maria Do Carmo da Silva, José Batista do Nascimento, Carmenzita de Oliveira Arcoverde, Priscila Rafaela de Lima Silva e João Bosco Medeiros de Lima, designados através da Portaria no 322/2022, para a abertura do envelope contendo a proposta de preço, referente ao processo em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA COELHO DE LUCENA E DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMOCIM, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE GRAVATÁ/PE.

Aberta a sessão às 09:50 h, o presidente da CPL informou que o resultado do julgamento da proposta técnica foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/10/2022 - edição 3200.

Em seguida, procedeu o presidente à abertura do envelope de proposta de preço, conforme segue abaixo:



EMPRESA

VALOR DA PROPOSTA



PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.843.161/0001-09

R\$173.821,62

O presidente da CPL informou que a sessão seria suspensa para análise da proposta de preço pelo setor competente da secretaria demandante e que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão às 10:10 h, a ata da sessão segue assinada pelos presentes.

PRESIDENTE

Victor Hugo de Menezes

MEMBROS

Oscar Jose Mendes da Silva Junior

João Bosco Medeiros de Lima

Isabella Victórya de Carvalho Lima

Maria Do Carmo da Silva

José Batista do Nascimento

Carmenzita de Oliveira Arcoverde

Priscila Rafaela de Lima Silva



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 09:30h, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sr. Isabella Victórya de Carvalho Lima, Oscar José Mendes da Silva Júnior, José Batista do Nascimento, Carmenzita de Oliveira Arcoverde, Priscila Rafaela de Lima Silva e João Bosco Medeiros de Lima, designados conforme portaria nº 322/2022. Reuniram-se para julgamento das propostas de preços referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022- TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA COELHO DE LUCENA E DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMOCIM, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE GRAVATÁ/PE.

Inicialmente o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que a proposta de preços foi encaminhada à Secretaria de Educação para análise e emissão de parecer pela equipe técnica, conforme documento em anexo.

Registra-se que o parecer inicial da secretaria demandante recomendou a correção da proposta de preços, tendo em vista que foram identificados erros nas composições. No dia 28 de dezembro, foi solicitada a correção da proposta, através de e-mail, conforme documento em anexo, e concedido o prazo de 48(quarenta e oito horas) para atualização. A proposta foi corrigida e reapresentada pela empresa. A equipe técnica analisou e emitiu nova análise da proposta atualizada, conforme documento em anexo. A proposta foi classificada da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.843.161/0001-09	R\$172.150,98(cento e setenta e dois mil cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

Às 14:47h, com base no parecer técnico, foi declarada a vencedora a empresa: PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.843.161/0001-09, com o valor global de R\$172.150,98(cento e setenta e dois mil cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para eventual interposição de recurso.

O resultado será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

OCORRÊNCIA:



NIão	h 0 0
Nao	houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 14:51h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:

Victor Hugo de Menezes

MEMBROS:

Isabella Victórya de Carvalho Lima

Oscar José Mendes da Silva Júnior

José Batista do Nascimento

Carmenzita de Oliveira Arcoverde

Priscila Rafaela de Lima Silva

João Bosco Medeiros de Lima,